



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 75.741.330/0001-37

Praça dos Três Poderes, 500 – Fone/Fax: 43-472-4600 – Email: pmi@onda.com.br – CEP: 86870-000 – Ivaiporã – Pr.

PROJETO DE LEI N° 11/2002

Súmula: Autoriza a doação de materiais usados.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, ao Sr. José Benedito Rodrigues (RG. nº 1.565.496-PR), o madeiramento e as telhas da Escola Municipal João Pessoa, na localidade de Santa Luzia, neste município, cujo prédio será demolido.

Parágrafo Único – Pela cessão dos materiais referidos neste artigo, o Sr. José Benedito Rodrigues doará, ao Município de Ivaiporã, uma área de terras com 1.644,75m², na Gleba Pindaúva, Secção “D”, 2^a Parte, neste município, no qual será construído novo prédio para a citada escola.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Adail Bolívar Rother”, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de maio do ano dois mil e dois (14-5-2002).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a essa Câmara, para a douta apreciação e aprovação dos nobres vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 11/2002, que autoriza a doação de madeiramento e telhas resultantes da demolição de escola localizada em Santa Luzia, neste município.

Após a demolição, a escola será reconstruída em outro terreno, próximo ao atual, o qual será doado pelo Sr. José Benedito Rodrigues, a quem o Município cederá os materiais que sobrarem da demolição, especificamente a madeira e as telhas.

Esclarecemos que o terreno da antiga escola continuará a pertencer ao Município, que dele fará outros usos, na área da educação.

No aguardo da aprovação dos ilustres edis, renovamos nossos protestos de consideração e estima.



Pedro Wilson Papin
Prefeito Municipal

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 1731/02
Ivaiporã, 15 de 05 de 2002 16:00 h.

ffm

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 20 / 05 / 2002

ld

Leonilda Iori

Oficial Administrativo

Reunião Ordinária

1ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 27/05/2002

Ata(s) n.º 2055

ld

Leonilda Iori

Oficial Administrativa

Reunião Ordinária

2ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 03/06/2002

Ata(s) n.º 2057

ld

Leonilda Iori

Oficial Administrativa

Reunião Ordinária

3ª Discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 16/06/2002

Ata(s) n.º 2058/02

ffm



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

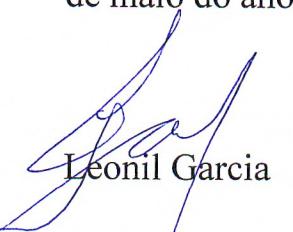
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS
COMISSÃO DE CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

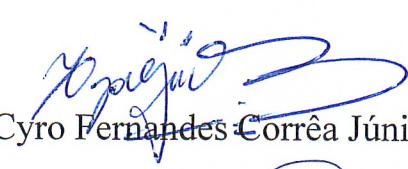
PROJETO DE LEI N° 11/2002 – Poder Executivo
Súmula: Autoriza a doação de materiais usados.

PARECER :

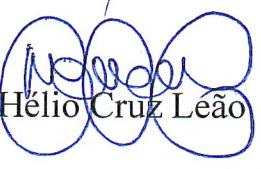
As Comissões Permanentes, examinando em conjunto o aludido Projeto de Lei, redigido dentro das normas e regras gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer. As Comissões resolvem emitir parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dois.


Leonil Garcia


Cyro Fernandes Corrêa Júnior


Emir Matias


Hélio Cruz Leão


Celestino Alves de Souza Júnior


Luiz Carlos de Oliveira


Eder Lopes Bueno

2010.10.20

7

